



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2021 – São Paulo, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002203-84.2012.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Advogados do(a) EXECUTADO: TONIA DE OLIVEIRA BAROUCHE - SP316583, GUILHERME ACHETE ESTEPHANELLI - SP288250, BRENO ACHETE MENDES - SP297710, REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI - SP25677

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR ONLINE

O Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra aberto o prazo para recebimento de proposta(s) do(s) bem(ns) penhorados, abaixo descrito(s) na modalidade de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, nos termos do art. 880 do CPC e demais disposições legais vigentes, além das condições estabelecidas neste Edital, a ser realizado pela leiloeira MARILAINÉ BORGES DE PAULA, Matrícula 601. Ficamos interessados cientes das seguintes condições: Serão realizados até 3 chamamentos a fim de oferecer maior visibilidade ao bem.

O 1º Chamamento receberá ofertas até o dia 04 de novembro de 2021, com início de encerramento a partir das 11 horas, e se manterá aberto enquanto houver ofertas;

Na inexistência de ofertas, o 2º Chamamento receberá ofertas até o dia 25 de novembro de 2021, com início de encerramento a partir das 11 horas, e se manterá aberto enquanto houver ofertas;

Caso ainda inexista oferta vencedora, realizar-se-á o 3º Chamamento, que receberá ofertas até o dia 16 de dezembro de 2021, com início de encerramento a partir das 11 horas, e se manterá aberto enquanto houver ofertas; As ofertas serão via internet online, pelos licitantes previamente cadastrados no portal da leiloeira, www.e-confianca.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos demais participantes interessados. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

O cadastro dos licitantes interessados em participar da venda por iniciativa particular através da internet, deverá ser feito no próprio portal www.e-confianca.com.br, e os documentos solicitados deverão ser entregues ao leiloeiro em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do horário marcado para encerramento do recebimento das propostas. A assinatura do termo de habilitação para ofertas online deverá conter reconhecimento de firma por cartório, ou ainda, realizada por meio de assinatura digital através do uso do Certificado Digital ICP-Brasil, o qual garante o valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Os licitantes ficam cientes que estão sujeitos a possíveis problemas técnicos do sistema ou de responsabilidade do usuário, desta forma, ficam advertidos sobre os prazos de início e encerramento, bem como, do cadastro prévio que é indispensável. Assim, todos os riscos inerentes à sua utilização são do licitante e, em nenhuma hipótese, haverá responsabilização da leiloeira ou da 3ª Vara Federal de Franca, por eventuais danos decorrentes de sistema, ou perda do prazo estabelecido.

Após o encerramento da data e horário para recebimento de propostas, o sistema, automaticamente, recusará o envio de ofertas. Não serão aceitas reclamações posteriores fundamentadas em problemas técnicos de qualquer natureza. Não será admitido, em hipótese alguma, o cancelamento de oferta antecipada ou on-line, devendo o licitante ter ciência prévia do estado de conservação dos bens ofertados, bem como das condições de venda e das formas de pagamento, sujeitando-se às penalidades cíveis e criminais decorrentes de seus atos. Os bens serão vendidos em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos licitantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles alienados. Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a

verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomínios incidentes sobre bens imóveis deverão ser arcados pelos licitantes, considerada a natureza propter rem de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os licitantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da alienação.

COMISSÃO: concretizada a alienação, será pago pelo adquirente à leiloeira nomeada 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, mediante depósito em conta vinculada aos autos em epígrafe, à ordem e à disposição deste Juízo. A comissão devida ao leiloeiro público oficial, no percentual de 5% sobre o valor da venda, não está incluída no valor da oferta e deverá ser paga à vista. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO: 1) À VISTA, no prazo de 03 dias úteis a partir do deferimento da venda, da qual as partes serão intimadas;

2) A PRAZO, o parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da venda até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme art. 3º da Portaria PGFN nº 79/2014.

2.1. O parcelamento do valor da alienação será limitado ao montante das dívidas ativas objeto de execução.

2.2. Caso o valor do bem exceda ao das dívidas, deverá o licitante depositar a diferença à vista no ato da alienação, sob pena de não homologação do parcelamento.

2.3. Em caso de parcelamento, constará na Carta de Alienação HIPOTECA em favor da União, que será levada pelo comprador ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação.

2.4. Se o comprador deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme Parágrafo 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

2.5. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

2.6. Íntegra Portaria PGFN nº 79/2014: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=original&idAto=100886>
Ficam as partes advertidas de que, assinado o auto de alienação mediante alienação por iniciativa particular pelo Juiz, pela leiloeira, pela exequente e pelo adquirente e, se for presente, pela executada, a alienação considerará-se feita, acabada e irrevogável.

Execução Fiscal - N 0002203-84.2012.4.03.6113 - 3ª Vara Federal de Franca

Apensos: N°5001487-25.2019.4.03.6113; N°0002203-84.2012.4.03.6113; N°0000915-09.2009.4.03.6113; N°0003337-15.2013.4.03.6113; N°0003081-09.2012.4.03.6113; N°0001866-95.2012.4.03.6113; N°0004419-42.2017.4.03.6113; N°0004382-15.2017.4.03.6113

Exequente: União Federal - Fazenda Nacional Executados: Ivomaq Indústria e Comercio de Máquinas Ltda Valor da dívida R\$ 5.728.198,93 (Atualizada até 14/07/2021)

Localização do bem: Av. Alberto Pulicano, nº 2881 - Distrito Industrial - Franca/SP.

Descrição dos Bens: Lote 01 - Matrícula nº 28.224 - 2º CRI Local: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca - SP, no loteamento denominado Distrito Industrial - Antônio Della Torre, constituído pelos lotes nºs 06 à 16 da quadra nº 08, com frente para a Rua Júlio Húngaro e Rua Ivo Rodrigues de Freitas e lotes nºs 42 à 52 da quadra nº 08, com frente para a Avenida Alberto Pulicano, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote nº 05 da quadra nº 08 e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38m atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita seguindo pelo alinhamento da Rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 90,00m; daí, converge à direita, em ângulo reto, seguindo numa distância de 100,00m, confrontando com os lotes nºs 17 e 53 da quadra nº 08; daí, converge à direita fazendo um ângulo reto numa distância de 110,00m pelo alinhamento da Avenida Alberto Pulicano até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,8m. Avaliado em R\$7.150.000,00. Matrícula nº 3.550 - 2º CRI Local: Um terreno, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado Distrito Industrial I, composto do lote nº 53, da quadra nº 08, medindo 10,00ms de frente e fundos; por 50,00ms da frente em ambos os lados; confrontando pela frente com a Av. C; aos fundos com o lote 17; de um lado com o lote 54; e de outro com o lote 52, encerrando uma área de 500,00m. Avaliado em R\$ 550.000,00. Matrícula nº 3.551 - 2º CRI Local: Um terreno, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado Distrito Industrial I, composto do lote nº 54, da quadra nº 08, medindo 10,00ms de frente e fundos; por 50,00ms da frente em ambos os lados; confrontando pela frente com a Av. C; aos fundos com o lote 18; de um lado com o lote 55; e de outro com o lote 53, encerrando uma área de 500,00m. Avaliado em R\$ 550.000,00. Obs.: Foi edificada uma construção do tipo Prédio Industrial que recebeu o número 2881 da Avenida Pulicano, de propriedade da firma executada. Matrícula nº 3.514 - 2º CRI Local: Um terreno, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado Distrito Industrial I, composto do lote nº 17, da quadra nº 08, medindo 10,00ms de frente e fundos; por 50,00ms da frente em ambos os lados; confrontando pela frente com a Rua Seis; aos fundos com o lote 53; de um lado com o lote 16; e de outro com o lote 18, encerrando uma área de 500,00m. Avaliado em R\$ 500.000,00. Matrícula nº 3.515 - 2º CRI Local: Um terreno, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado Distrito Industrial I, composto do lote nº 18, da quadra nº 08, medindo 10,00ms de frente e fundos; por 50,00ms da frente em ambos os lados; confrontando pela frente com a Rua Seis; aos fundos com o lote 54; de um lado com o lote 17; e de outro com o lote 19, encerrando uma área de 500,00m. Avaliado em R\$ 550.000,00. Total da Avaliação: R\$ 9.300.000,00

(nove milhões e trezentos mil reais) Valor Mínimo (65%): R\$ 6.045.000,00 (seis milhões e quarenta e cinco mil reais). Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo juízo, não se constituindo em pedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da alienação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital. Em virtude disto, é expedido o presente Edital de Alienação por Iniciativa Particular, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Tendo em vista a realização da Correição Geral Ordinária no período de 08 a 12 de novembro de 2021, fica o Advogado abaixo relacionado intimado a devolver o processo em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de busca e apreensão.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

MARCOS ALVES TAVARES
Juiz Federal substituto

Advogado OAB nº Processo nº Carlos David de Chechi Chedid Júnior SP 301050 0002151-24.2017.403.6110